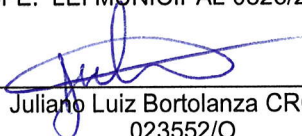


**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4665 15 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
15/05 2023
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".**
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC
023552/O**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;**D E C R E T A :**

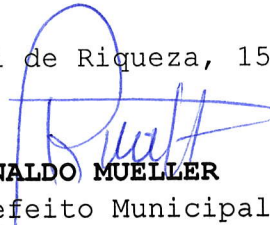
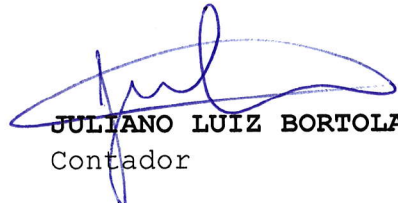
Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 87.260,00 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**06.01 - Fundo Municipal de Saúde****Atividade : 2.007 Manutenção depto. De Saude Municipal****elemento : 3.3.90.00.00/784 Aplicações Diretas..... R\$ 87.260,00****Fonte: 2600-9001 - Superávit Recursos Sus Atenção Basica**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de maio de 2023


RENALDO MUELLER
Prefeito MunicipalRegistro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de maio de 2023
JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador